

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 285/2026

Processo nº 3280/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de troféus e medalhas, a cargo da Secretaria de Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de 05 de agosto de 2026.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 30/07/2026 até as 08h do dia 05/08/2026.**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 04/08/2026.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 05/08/2026 das 09h às 15h.**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: [dispensaeletronica@salto.sp.gov.br](mailto:dispensaeletronica@salto.sp.gov.br)

Salto, 29 de julho de 2026.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 – Salto/SP

### 1 TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



## 1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medalhas e troféus, por meio de Dispensa de Licitação, do tipo Menor Preço Global, destinados à premiação de eventos educacionais, esportivos, culturais e pedagógicos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Salto. O fornecimento compreenderá medalhas e troféus confeccionados com materiais de qualidade compatíveis com sua finalidade, observando os padrões de acabamento, resistência, durabilidade, personalização e identidade visual definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

## 2. Justificativa

A presente contratação, elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstrando a necessidade administrativa e o interesse público na realização da Dispensa de Licitação. A Secretaria Municipal de Educação promove, durante todo o calendário letivo, diversas atividades educacionais, esportivas, culturais, científicas, artísticas e pedagógicas, envolvendo alunos nas diferentes modalidades, bem como profissionais da educação e comunidade escolar. Esses eventos possuem relevante caráter educacional, institucional e de valorização profissional, promovendo o reconhecimento do desempenho acadêmico, esportivo, cultural, artístico e pedagógico dos estudantes, bem como valorizando o comprometimento, a dedicação, a inovação e os resultados alcançados pelos servidores da educação. As premiações constituem importante instrumento de incentivo à participação, ao mérito, à integração da comunidade escolar e ao fortalecimento das políticas públicas educacionais desenvolvidas pelo Município. Nesse contexto, a entrega de medalhas e troféus representa importante instrumento de reconhecimento institucional, valorização do mérito e incentivo à participação em ações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, sendo destinada tanto aos estudantes quanto aos servidores, equipes escolares e demais participantes dos eventos oficiais, contribuindo para o fortalecimento da cultura organizacional, da excelência educacional e da integração entre as unidades da rede municipal de ensino. A contratação permitirá que a Administração disponha de materiais padronizados, confeccionados com qualidade adequada, identidade visual institucional e disponibilidade permanente para atendimento das demandas previstas ao longo do exercício, evitando aquisições emergenciais, contratações fragmentadas e descontinuidade das ações pedagógicas. Considerando que os eventos ocorrem em diferentes períodos do ano letivo e possuem quantitativos variáveis de participantes, torna-se necessária a contratação de empresa especializada capaz de atender às solicitações de forma parcelada, conforme a programação da Secretaria Municipal de Educação. Além disso, a aquisição mediante a Dispensa Licitação, possibilita maior competitividade entre os fornecedores, assegura a observância dos princípios da economicidade, eficiência,

planejamento, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Dessa forma, a contratação mostra-se plenamente justificada por atender ao interesse público, contribuir para a valorização das ações educacionais desenvolvidas pelo Município e garantir o adequado atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

### 3. Especificação

| Item | Descrição do item                                                                                                                                                                                                          | Qtde | Medida   | Média Valor Unitário | Média Valor Total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|----------------------|-------------------|
| 1    | Troféus de Placa comemorativa conforme modelo – seminário de boas práticas. Troféu personalizado, em acrílico preto com arte impressas e letras em alto relevo 3d espelhado, tamanho 20 cm x 12 de largura, com base curva | 12   | Unidades | R\$ 81,50            | R\$ 978,00        |
| 2    | Troféus de Placa comemorativa conforme modelo – (professor que inspira) Dia dos professores. Troféu, em acrílico preto com arte impressa, tamanho 20 cm x 12 de largura, com base curva                                    | 50   | Unidades | R\$ 58,33            | R\$ 2.916,50      |
| 3    | Troféus de Placa comemorativa conforme modelo – (Prêmio Conselho Municipal da Educação. Troféu, em acrílico preto com arte impressa, tamanho 20 cmx 12 de largura, com base curva                                          | 50   | Unidades | R\$ 58,33            | R\$ 2.916,50      |
| 4    | Troféus com a descrição “campeão” - 1º colocado. Altura 35 cm, confeccionados em plástico injetado poliestireno, base preta com 5 cm de largura, 8 cm de altura, Taça dourada com detalhes azul.                           | 06   | Unidades | R\$ 59,80            | R\$ 358,80        |
| 5    | Troféus com a descrição "vice-campeão" - 2º colocado Altura 31 cm, confeccionados em plástico injetado poliestireno, base preta com 5 cm de largura, 8 cm de altura. Taça dourada                                          | 06   | Unidades | R\$ 59,80            | R\$ 358,80        |
| 6    | Troféus com a descrição “3º colocado” Altura 28 cm, confeccionados em plástico injetado poliestireno, base preta com 5 cm de largura, 8 cm de altura. Taça dourada.                                                        | 06   | Unidades | R\$ 59,67            | R\$ 358,02        |
| 7    | Troféus com a descrição "artilheiro" confeccionados em plástico injetado poliestireno, base preta com 5 cm de largura, 8 cm de altura, acima uma coluna com componentes dourados, com estatueta intercambiável. 33 CM.     | 06   | Unidades | R\$ 46,37            | R\$ 278,22        |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |          |           |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-----------|--------------|
|    | Troféus com a descrição "melhor goleiro"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |          |           |              |
| 8  | confeccionados em plástico injetado poliestireno, base preta com 5 cm de largura, 8 cm de altura, acima uma coluna com componentes dourados, com estatueta intercambiável. 33 CM.                                                                                                                                                                           | 06  | Unidades | R\$ 46,37 | R\$ 278,22   |
| 9  | Troféus com a descrição "jogador destaque" confeccionados em plástico injetado poliestireno, base preta com 5 cm de largura, 8 cm de altura, acima uma coluna com componentes dourados, com estatueta intercambiável. 33 CM                                                                                                                                 | 6   | Unidades | R\$ 46,37 | R\$ 278,22   |
| 10 | Troféus com a descrição "fair play" confeccionados em plástico injetado poliestireno, base preta com 5 cm de largura, 8 cm de altura, acima uma coluna com componentes Dourados, com estatueta intercambiável. Com a estatueta fair play.                                                                                                                   | 04  | Unidades | R\$ 65,25 | R\$ 261,00   |
| 11 | Medalhas de ouro, prata e bronze. Para jogos escolares (descrição abaixo) (3,6 cm) Material: Fabricada em liga metálica Zamak (zinco, alumínio, magnésio e cobre), resistente e leve. • Acabamento: Banho duplo em ouro, prata ou bronze, garantindo brilho e cores vibrantes. • Fita: Inclui fita de poliéster. QUANTIDADE :578 OURO, 90 PRATA E 90 BRONZE | 758 | Unidades | R\$ 3,90  | R\$ 2.956,20 |

#### 4. Detalhamento dos itens

- **Item 01:** Troféus de Placa comemorativa conforme modelo – seminário de boas práticas. Troféu personalizado, em acrílico preto com arte impressas e letras em alto relevo 3d espelhado, tamanho 20 cmx 12 de largura , com base curva.
- **Item 02:** Troféus de Placa comemorativa conforme modelo – (professor que inspira) Dia dos professores. Troféu, em acrílico preto com arte impressa, tamanho 20 cmx 12 de largura , com base curva.
- **Item 03:** Troféus de Placa comemorativa conforme modelo – (Prêmio Conselho Municipal da Educação. Troféu, em acrílico preto com arte impressa, tamanho 20 cmx 12 de largura , com base curva.
- **Item 04:** Troféus com a descrição “campeão” - 1º colocado. Altura 35 cm, confeccionados em plástico injetado poliestireno, base preta com 5 cm de largura, 8 cm de altura, Taça dourada com detalhes azul.
- **Item 05:** Troféus com a descrição "vice-campeão" - 2º colocado Altura 31 cm, confeccionados em plástico injetado poliestireno, base preta com 5 cm de largura, 8 cm de altura. Taça dourada.
- **Item 06:** Troféus com a descrição “3º colocado” Altura 28 cm, confeccionados em plástico injetado poliestireno, base preta com 5 cm de largura, 8 cm de altura. Taça dourada.



#### ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 – Salto/SP

#### 4

#### TELEFONE

(11) 4602-8500

#### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



- **Item 07:** Troféus com a descrição "artilheiro" confeccionados em plástico injetado poliestireno, base preta com 5 cm de largura, 8 cm de altura, acima uma coluna com componentes dourados, com estatueta intercambiável. 33 CM.
- **Item 08:** Troféus com a descrição "melhor goleiro" confeccionados em plástico injetado poliestireno, base preta com 5 cm de largura, 8 cm de altura, acima uma coluna com componentes dourados, com estatueta intercambiável. 33 CM.
- **Item 09:** Troféus com a descrição "jogador destaque" confeccionados em plástico injetado poliestireno, base preta com 5 cm de largura, 8 cm de altura, acima uma coluna com componentes dourados, com estatueta intercambiável. 33 CM.
- **Item 10:** Troféus com a descrição "fair play" confeccionados em plástico injetado poliestireno, base preta com 5 cm de largura, 8 cm de altura, acima uma coluna com componentes Dourados, com estatueta intercambiável. Com a estatueta fair play.
- **Item 11:** Medalhas de ouro, prata e bronze. Para jogos escolares (descrição abaixo) (3,6 cm) Material: Fabricada em liga metálica Zamak (zinco, alumínio, magnésio e cobre), resistente e leve. • Acabamento: Banho duplo em ouro, prata ou bronze, garantindo brilho e cores vibrantes.
  - Fita: Inclui fita de poliéster. QUANTIDADE: 578 OURO, 90 PRATA E 90 BRONZE.

## 5. Prazo de vigência e execução

Considerando que a presente contratação tem por objeto a aquisição única e que se trata de fornecimento com entrega imediata e sem caráter continuado, o prazo de vigência e execução será de até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da ordem de fornecimento e Nota de Empenho, suficiente para contemplar a entrega, o recebimento definitivo. A execução será considerada concluída com a entrega total dos produtos, devidamente acompanhados de nota fiscal.

## 6. Previsão da contratação no PCA

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, em observância ao princípio do planejamento previsto no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, constituindo demanda previamente identificada pela Secretaria Municipal de Educação para atendimento de suas necessidades institucionais. A aquisição está regularmente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA, por meio da Solicitação de Demanda nº 214/2025, itens 45 e 46, demonstrando que a necessidade foi previamente planejada e incorporada ao processo de governança das contratações públicas do Município. A previsão no PCA evidencia que a contratação não decorre de demanda eventual ou superveniente, mas de necessidade recorrente da Secretaria Municipal de Educação, destinada a assegurar o fornecimento de medalhas e troféus para premiações em eventos educacionais, esportivos, culturais e pedagógicos promovidos ao longo do exercício, contemplando estudantes,

servidores, equipes escolares e demais participantes das ações institucionais. Além de atender ao planejamento administrativo, a presente contratação busca garantir maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando aquisições fragmentadas, contratações emergenciais e descontinuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria, permitindo a realização de um único procedimento licitatório para atendimento das demandas estimadas durante a vigência contratual. Dessa forma, resta demonstrada a compatibilidade da presente contratação com o Plano de Contratações Anual e com os objetivos estratégicos da Administração Municipal, atendendo aos princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

## 7. Obrigações da Contratada

Além das obrigações previstas na legislação vigente, neste Termo de Referência e no contrato, caberá à empresa contratada:

- Fornecer medalhas e troféus em estrita conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência;
- Utilizar exclusivamente materiais novos, de primeira qualidade, resistentes, livres de defeitos de fabricação e compatíveis com os padrões exigidos pela Administração;
- Realizar a personalização das medalhas e troféus conforme os layouts, textos, logotipos e demais informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- Garantir excelente padrão de acabamento, incluindo gravações, pintura, aplicação de adesivos, placas, fitas, bases, suportes e demais componentes previstos para cada item;
- Substituir, às suas expensas, qualquer material entregue com defeitos, avarias, imperfeições, erros de personalização ou em desacordo com as especificações técnicas;
- Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carga, descarga, embalagem e entrega dos materiais;
- Entregar os produtos devidamente acondicionados em embalagens que assegurem sua integridade durante o transporte;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para cada solicitação;
- Manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Responder integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual;
- Atender prontamente às solicitações, orientações e notificações emitidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação;
- Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, a execução do objeto sem autorização expressa da Administração, observadas as disposições legais;
- Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários,



### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

### 6 TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



comerciais, securitários e demais despesas decorrentes da execução do contrato.

## 8. Obrigações e responsabilidades da Contratante

Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- Emitir as Autorizações de Fornecimento conforme a necessidade da Administração;
- Encaminhar à contratada as informações necessárias para a personalização das medalhas e troféus;
- Disponibilizar, quando houver, os arquivos digitais contendo logotipos, brasões, artes e demais elementos gráficos;
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual por meio de servidor designado;
- Conferir os materiais entregues quanto às especificações técnicas, qualidade, acabamento, quantidade e personalização;
- Rejeitar materiais entregues em desacordo com este Termo de Referência;
- Solicitar a substituição imediata dos itens que apresentarem defeitos ou inconformidades;
- Efetuar os pagamentos nas condições estabelecidas no contrato, após o recebimento definitivo dos materiais;
- Aplicar as sanções administrativas previstas na legislação e no contrato quando constatado o descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

## 9. Modalidade/Tipo de Julgamento

A modalidade adotada será Dispensa de Licitação, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos pertinentes.

### Justificativa da Forma de Disputa – Lote Único

No presente caso, embora o fornecimento contemple diferentes tipos de medalhas e troféus, opta-se pela contratação em lote único, uma vez que os itens possuem natureza correlata, são destinados à mesma finalidade institucional e demandam padronização de materiais, identidade visual, acabamento, personalização e controle de qualidade. A adoção de um único fornecedor proporcionará maior uniformidade estética das premiações, garantindo a padronização das medalhas e troféus utilizados nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, preservando a identidade visual da Administração Municipal e conferindo isonomia entre os participantes das competições, projetos e ações institucionais. Além disso, a centralização do fornecimento em uma única empresa possibilita melhor gerenciamento contratual, maior eficiência na fiscalização, redução dos custos administrativos, simplificação dos procedimentos de solicitação, acompanhamento e recebimento dos materiais, bem como maior controle sobre os prazos de produção e entrega. Outro aspecto relevante consiste na necessidade de personalização dos produtos, que frequentemente conterão brasão do Município, logomarca da Secretaria Municipal de Educação, identificação dos eventos, modalidades,

categorias, anos letivos e demais informações específicas. A contratação de múltiplos fornecedores poderia ocasionar diferenças de acabamento, tonalidades, dimensões e padrões de fabricação, comprometendo a uniformidade das premiações. Sob o aspecto econômico, a contratação em lote único tende a proporcionar maior ganho de escala, permitindo que a empresa contratada dilua seus custos de produção, personalização, embalagem, transporte e logística, refletindo em propostas mais vantajosas para a Administração. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto, embora possível sob o aspecto material, não se mostra técnica nem economicamente recomendável para a presente contratação, tendo em vista que poderia comprometer a padronização das premiações, dificultar a gestão contratual e reduzir a eficiência administrativa, razão pela qual a licitação deverá ocorrer em lote único, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

### **Justificativa do Critério de Julgamento – Menor Valor Global**

O critério de julgamento adotado neste certame será o de Menor Valor Global, conforme previsto no art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de serviços gráficos homogêneos e interdependentes, reunidos em lote único, cuja execução deve ocorrer de forma integrada e padronizada, assegurando a uniformidade e a qualidade dos materiais produzidos. A adoção do critério de Menor Valor Global visa garantir maior economicidade, eficiência e racionalização dos custos administrativos, evitando a fragmentação do objeto e a consequente necessidade de múltiplos contratos, o que acarretaria aumento de despesas com gestão e fiscalização. Além disso, tal critério permite uma comparação objetiva e direta das propostas, em conformidade com o princípio do julgamento objetivo previsto no art. 5º, inciso LV, e art. 17, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem prejuízo da competitividade do certame. Portanto, o Menor Valor Global mostra-se o critério mais adequado e juridicamente justificado para o presente processo licitatório, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e transparência que norteiam as contratações públicas. Conclusão: Diante das especificidades da demanda, das características dos serviços a serem contratados e da necessidade de promover maior eficiência, economicidade e transparência na gestão pública, a Secretaria Municipal de Educação manifesta-se favoravelmente à realização do certame na modalidade Pregão Eletrônico, com forma de disputa por lote único, de modo a atender adequadamente às necessidades da rede municipal de ensino.

## **10. Da apresentação da proposta**

O licitante deverá apresentar proposta comercial em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, contemplando a totalidade do lote e atendendo integralmente às especificações técnicas do objeto.



#### **ENDEREÇO**

Paço Municipal – Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 – Salto/SP

#### **8**

#### **TELEFONE**

(11) 4602-8500

#### **SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



O licitante deverá enviar sua proposta com:

- Valor (\$) UNITÁRIO do item e valor global;
- Descrição do bem ofertado (conforme descritivo do edital) com marca, modelo e outros;
- Para a proposta deverá considerar as quantidades no edital;
- Nos valores propostos estarão inclusos, além do lucro, transporte, carga e descarga, bem como todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos e demais encargos, assim como todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a integral execução do objeto.

A apresentação da proposta implica plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência.

### 11. Gestão do contrato

Adriana Ap. Gomes de Rezende – Gerente de Área de Planejamento das Contratações.

### 12. Crédito Orçamentário

A verba para pagamento, do objeto, estará de acordo com a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Educação:

Ficha: 96 - 02.06.02.339030.12.361.0003.2.065.01.2200000

Ficha: 601 - 02.06.02.339030.12.365.0003.2.065.01.2130000

### 13. Local e prazos de entrega

O fornecimento do objeto não será parcelado.

- Entrega: A solicitação dos produtos será solicitada pela SEME e a entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) via e-mail, juntamente com a Nota de Empenho. Portanto, no contrato com a vencedora do certame, deverá constar o e-mail do responsável da empresa em receber a solicitação dos produtos.

- Local de entrega: Secretaria de Educação – SEME, Rua: Prudente de Moraes nº 580, Centro, Salto/SP.

- Os produtos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas, e constatando irregularidades o contratante poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, exigindo a substituição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas dos itens inconformes, contados da notificação por escrito ou por mensagem eletrônica encaminhada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação.

• Provisoriamente – em até 3 (três) dias úteis, contados da data de entrega, após a verificação das especificações técnicas do Termo de Referência e da Proposta Comercial, que será efetivada pela SEME no acompanhamento e fiscalização dos produtos, após verificação da qualidade, quantidade e consequente aceite, será enviado a Nota Fiscal para pagamento.

- Caso ocorra fornecimento incompatível com o solicitado pela Prefeitura, fora dos padrões legais, ou com eventuais danos (ocasionados inclusive, durante o transporte/descarregamento), o mesmo será recusado/devolvido, devendo ser repostado imediatamente, sem ônus ao Município. Essa conferência do produto a que se refere poderá ser aferida mesmo após o recebimento, em se tratando de vícios ocultos ou qualquer outro defeito não passível de pronta verificação.
- Deverá efetuar, sem qualquer ônus para a Prefeitura, a troca quando houver necessidade, bem como garantir todas as trocas necessárias quando da entrega de produtos sem qualidade.

OS modelos das medalhas e troféus meramente ilustrativa consta no final deste Termo, item 15.

#### **14. Faturamento e das condições de pagamento**

O pagamento será efetuado após a execução, considerando 10 (dez) dias, descontada a dezena, e contado a partir da data de apresentação da Nota Fiscal de venda, desde que aprovada pelo ordenador de despesa, respeitando-se a ordem cronológica de pagamentos.

#### **15. Imagens Ilustrativas**



#### **ENDEREÇO**

Paço Municipal – Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 – Salto/SP

#### **10 TELEFONE**

(11) 4602-8500

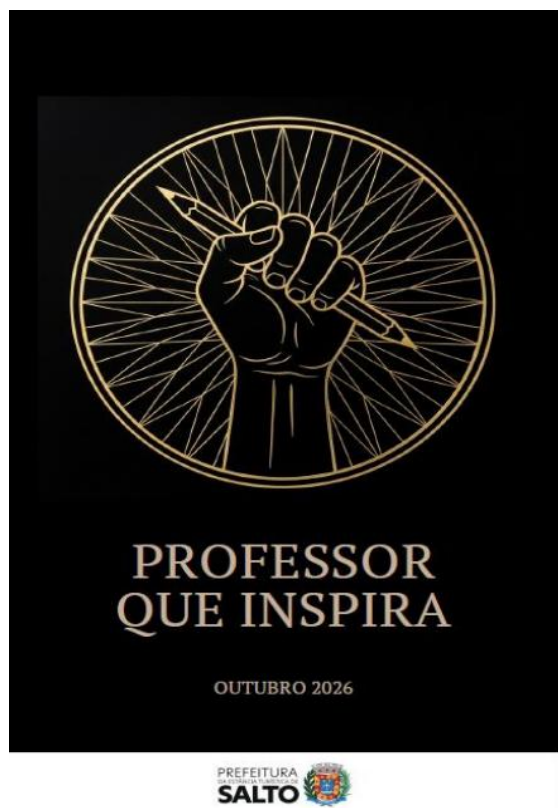
#### **SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

Item 01:



Item 02:



**ENDEREÇO**

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

**11 TELEFONE**

(11) 4602-8500

**SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



Item 03:



- DEMAIS TRÓFEUS SEGUIR AS DESCRIÇÕES, CONFORME TR.

## 16. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

**Jurídica** conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

**Fiscal e trabalhista**

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

### **Econômico-financeira**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**Fernanda Cristina de Almeida Barbutto**

Secretária Municipal de Educação